



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DAS CONTRATAÇÕES
CNPJ: 22.981.088/0001-02

CHAMAMENTO
SEGUINDO O
RANKING DE
CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

Tucumã, 17 de julho de 2024.

ÀO ILUSTRÍSSIMO SENHOR:
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal De Tucumã-PA

DESPACHO

Considerando que não houve assinatura do CONTRATO Nº 20240885, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2024-072FMS – PROCESSO ADMINISTRATIVO no 156/2024/ADM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDER NA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES, pela empresa MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ 21.474.357/0001-81, configura-se a obrigação de chamamento da próxima colocada no processo.

Nesta esteira, registre-se que a licitante MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, vencedora da licitação, descumpriu a cláusula 7 do Termo Convocatório:

7. CONTRATAÇÃO:

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

O Termo convocatório é claro, direto e expresso quanto ao prazo para prática do ato de assinatura. E desta feita, a licitante participante da Dispensa de licitação regida pela Lei nº 14.133/2021, fica ciente de que a recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e infração administrativa sujeita a penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

“Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei...”

§ 5º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.”

Salienta-se ainda, que o período para a assinatura do contrato pode ser prorrogado por 1 (uma) vez por igual período. Contudo, a referida prorrogação deve ser objeto de solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração, o que não fora em momento algum solicitado pelo adjudicatário. Inércia esta, que deixa latente a falta de interesse na contratação por parte de licitante, que ao não observar os prazos convocatórios, deixou decair o seu direito. Para tanto, recordemos o disposto no item 7.2.2 do Termo Convocatório:

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

Observa-se ainda, que, segundo o Art. 155, VI da Lei 14.133/2021, evidencia com clareza a infração cometida pela licitante:

“Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;”

Por fim, importante registrar que o contrato em questão fora enviado para a licitante no dia 03 de julho de 2024, por meio do e-mail cadastrado no momento de sua habilitação e homologação do processo, permanecendo a licitante inerte em relação ao mesmo após 13 (treze) dias decorridos, além de não responder ou atender quando questionados sobre a assinatura do contrato.

Portanto, diante de todo o exposto, sobretudo considerando se tratar de processo de dispensa de licitação, cujo princípio da celeridade é um dos mais intrínsecos e da inércia injustificada da licitante, AUTORIZO o chamamento da segunda colocada, com a consequente observância do ranking de colocação e o prosseguimento do feito. E,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

DETERMINO o encaminhamento do caso, para a autoridade competente para adoção das medidas administrativas cabíveis, conforme previsto no art. 155 citado ao norte.

RENATA DE
ARAUJO
OLIVEIRA:93594
089215

Assinado de forma
digital por RENATA DE
ARAUJO
OLIVEIRA:93594089215
Dados: 2024.07.17
17:21:43 -03'00'

RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 093/2021

Chamamento das empresas da Dispensa Eletrônica 7/2024-072FMS

1 mensagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ <cpl2021pmt@gmail.com>

31 de julho de 2024 às 14:53

Para: LIVEMED@livemed.app.br, PABLOCIRINO2011@hotmail.com, IGESSPA@outlook.com, ATENDIMENTO@rgcontabilnatal.com.br

Boa tarde,

Senhores Licitantes informo-os sobre a Dispensa Eletrônica 9/2024-072FMS, **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDER NA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES**: A empresa MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA será **INABILITADA**, isto é, a então primeira colocada e adjudicatária desta Dispensa será revertida de sua adjudicação e homologação como vencedora para que possamos prosseguir com o certame. Com efeito, tal decisão é fundamentada em inércia da empresa em firmar o vínculo contratual com a Administração. Deixando assim, portanto, o interesse público prejudicado.

Tal previsão é vista no Ato Convocatório desta Dispensa, a saber:

7. CONTRATAÇÃO: 7.2. *O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), **sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta. (grifo nosso)***

Além disso, a NLLC 14.133/2021 possui previsão para a Administração Pública continuar com o certame seguindo o ranking classificatório, *in verbis*:

*"Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, **sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.***

*§ 2º Será facultado à Administração, **quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.***

*§ 4º **Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º deste artigo,** a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:*

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição." (grifo nosso)

Portanto, para todas as empresas que estão seguindo o ranking de classificação, **INFORMO-OS:** retornaremos dia 5 de agosto de 2024 às 09:00 para prosseguirmos com o certame. Demais ditames sobre a condução do certame serão explicados através do chat do Portal de Compras Públicas pelo Agente de Contratação responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **TUCUMÃ**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE TUCUMÃ - PARÁ

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, podem conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser difundida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e apague o seu conteúdo. Obrigada."

ANTES DE IMPRIMIR PENSE EM SUA RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE.

Ata de Processo Fracassado
Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dispensa Eletrônica - 7/2024-072FMS/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início das Propostas	Final das Propostas
14/06/2024 07:42	19/06/2024 13:45	20/06/2024 08:45

Alterações de Prazos / Republicações

Final de Propostas	Alterado em	Alterado Por
19/06/2024 09:00	19/06/2024 13:45	José Augusto da Silva Fonseca

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRÍCIA (20 HORAS/SEMANAIS) MATUTINO - ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. OS SERVIÇOS DEVEM ABRANGER ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES E GESTANTES, NOS SEUS DIVERSOS ASPECTOS, SEJA ELES PREVENTIVOS OU CURATIVOS (CONSULTAS GINECOLÓGICAS EM GERAL, CONSULTAS OBSTÉTRICAS/ PRÉ NATAL, INSERÇÃO DE DIU, E OUTROS PROCEDIMENTOS COMPATÍVEIS COM A ATENÇÃO BÁSICA).	20.042,399	6	MÊS	Fracassado
0002	MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRÍCIA (20 HORAS/SEMANAIS) VESPERTINO - ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. OS SERVIÇOS DEVEM ABRANGER ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES E GESTANTES, NOS SEUS DIVERSOS ASPECTOS, SEJA ELES PREVENTIVOS OU CURATIVOS (CONSULTAS GINECOLÓGICAS EM GERAL, CONSULTAS OBSTÉTRICAS/ PRÉ NATAL, INSERÇÃO DE DIU, E OUTROS PROCEDIMENTOS COMPATÍVEIS COM A ATENÇÃO BÁSICA).	20.042,399	6	MÊS	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
13/06/2024	19. ATO CONVOCATÓRIO - GINECOLOGISTA assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
20/06/2024 - 09:16:51	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/06/2024 - 09:17:10	Documentos solicitados para o processo 7/2024-072FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2024-072FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/06/2024 - 10:40:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2024-072FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/06/2024 - 13:42:35	Documentos solicitados para o processo 7/2024-072FMS/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2024-072FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/06/2024 - 14:27:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2024-072FMS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



05/08/2024 - 09:17:39	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo .
05/08/2024 - 09:17:55	Documentos solicitados para o processo 7/2024-072FMS/2024	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2024-072FMS/2024.
05/08/2024 - 15:00:22	Documentos solicitados para o processo 7/2024-072FMS/2024	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2024-072FMS/2024.
05/08/2024 - 15:46:14		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2024-072FMS/2024.
06/08/2024 - 08:56:31	Negociação aberta para o processo	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo .
06/08/2024 - 08:56:46	Documentos solicitados para o processo 7/2024-072FMS/2024	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2024-072FMS/2024.
06/08/2024 - 10:16:31		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2024-072FMS/2024.
06/08/2024 - 10:38:54		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2024-072FMS/2024.
06/08/2024 - 10:46:52		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2024-072FMS/2024.
06/08/2024 - 13:54:59	Negociação aberta para o processo	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo .
06/08/2024 - 13:54:59	Negociação aberta para o processo 7/2024-072FMS/2024	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 7/2024-072FMS/2024.
06/08/2024 - 13:55:18	Documentos solicitados para o processo 7/2024-072FMS/2024	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2024-072FMS/2024.
06/08/2024 - 13:56:03	Documentos solicitados para o processo 7/2024-072FMS/2024	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 7/2024-072FMS/2024.
06/08/2024 - 15:03:03		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2024-072FMS/2024.
06/08/2024 - 16:09:32	Documentos solicitados para o processo 7/2024-072FMS/2024	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 7/2024-072FMS/2024.
06/08/2024 - 17:21:39		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 7/2024-072FMS/2024.
07/08/2024 - 08:30:37	Documentos solicitados para o processo 7/2024-072FMS/2024	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2024-072FMS/2024.

Propostas Enviadas

0001 - MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRÍCIA (20 HORAS/SEMANAIS) MATUTINO - ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. OS SERVIÇOS DEVEM ABRANGER ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES E GESTANTES, NOS SEUS DIVERSOS ASPECTOS, SEJA ELES PREVENTIVOS OU CURATIVOS (CONSULTAS GINECOLÓGICAS EM GERAL, CONSULTAS OBSTÉTRICAS/ PRÉ NATAL, INSERÇÃO DE DIU, E OUTROS PROCEDIMENTOS COMPATÍVEIS COM A ATENÇÃO BÁSICA).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA	18.836.319/0001-17	17/06/2024 - 08:01:59	N/C	N/C	20.042,000	R\$ 120.252,000
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	18/06/2024 - 11:27:02	N/C	N/C	20.042,399	R\$ 120.254,394
P E MARTINS CIRINO GESTAO MEDICA LTDA	47.897.119/0001-72	18/06/2024 - 22:04:33	N/C	N/C	20.042,399	R\$ 120.254,394
MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	19/06/2024 - 00:14:16	N/C	N/C	19.000,000	R\$ 114.000,000



LIVEMED ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA	53.319.179/0001-00	19/06/2024 - 08:08:29	N/C	N/C	18.200,000	R\$ 109.200,000
---	--------------------	-----------------------	-----	-----	------------	-----------------

0002 - MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRÍCIA (20 HORAS/SEMANAIS) VESPERTINO - ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. OS SERVIÇOS DEVEM ABRANGER ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES E GESTANTES, NOS SEUS DIVERSOS ASPECTOS, SEJA ELES PREVENTIVOS OU CURATIVOS (CONSULTAS GINECOLÓGICAS EM GERAL, CONSULTAS OBSTÉTRICAS/ PRÉ NATAL, INSERÇÃO DE DIU, E OUTROS PROCEDIMENTOS COMPATÍVEIS COM A ATENÇÃO BÁSICA).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EQUILIBRIUM MULTI SERVICOS DE SAUDE LTDA	27.287.497/0001-27	18/06/2024 - 10:57:31	N/C	N/C	20.042,300	R\$ 120.253,800
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	18/06/2024 - 11:27:23	N/C	N/C	20.042,399	R\$ 120.254,394
IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA	18.836.319/0001-17	18/06/2024 - 17:11:46	N/C	N/C	20.042,000	R\$ 120.252,000
P E MARTINS CIRINO GESTAO MEDICA LTDA	47.897.119/0001-72	18/06/2024 - 22:05:09	N/C	N/C	20.042,399	R\$ 120.254,394
MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	19/06/2024 - 00:16:09	N/C	N/C	19.000,000	R\$ 114.000,000
LIVEMED ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA	53.319.179/0001-00	19/06/2024 - 08:08:31	N/C	N/C	18.200,000	R\$ 109.200,000

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	60 dias
MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	60 dias
IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA	18.836.319/0001-17	60 dias
EQUILIBRIUM MULTI SERVICOS DE SAUDE LTDA	27.287.497/0001-27	90 dias
LIVEMED ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA	53.319.179/0001-00	60 dias
P E MARTINS CIRINO GESTAO MEDICA LTDA	47.897.119/0001-72	60 dias

Lances Enviados

0001 - MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRÍCIA (20 HORAS/SEMANAIS) MATUTINO - ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. OS SERVIÇOS DEVEM ABRANGER ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES E GESTANTES, NOS SEUS DIVERSOS ASPECTOS, SEJA ELES PREVENTIVOS OU CURATIVOS (CONSULTAS GINECOLÓGICAS EM GERAL, CONSULTAS OBSTÉTRICAS/ PRÉ NATAL, INSERÇÃO DE DIU, E OUTROS PROCEDIMENTOS COMPATÍVEIS COM A ATENÇÃO BÁSICA).

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2024 - 09:01:59	20.042,000 (proposta)	18.836.319/0001-17 - IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa IGESSPA NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou a certidão FGTS e CND Municipal VENCIDAS, a saber: [6.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: d) Certidão do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS); e) Certidão Negativa de Débito Municipal da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante.]. Além disso, como a empresa IGESSPA é de Grande Porte, não cabe o benefício ME/EPP da Lei Complementar 123/2006. Restando, então, INABILITADA. 06/08/2024 13:54:31
18/06/2024 - 11:27:02	20.042,399 (proposta)	11.505.498/0001-60 - PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa PROSEG CONSULTORIA NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, a CERTIDÃO FEDERAL da referida empresa encontra-se POSITIVADA em Débitos com a União. Com efeito, é conhecimento de todos que, em caso de empresa ser classificada como Grande Porte – na qual mostra em seu Cartão CNPJ, campo PORTE: DEMAIS – não é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 tal qual faculta benefício fiscal e trabalhista para as empresas MEI, ME e EPP. Por assim dizer, tal direito não poderá ser dado, com isso, ferindo a cláusula editalícia, a saber: [6.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.]. Restando, portanto, INABILITADA. 07/08/2024 11:08:35
18/06/2024 - 22:04:33	20.042,399 (proposta)	47.897.119/0001-72 - P E MARTINS CIRINO GESTAO MEDICA LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa P E MARTINS NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou os DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, a saber: [6.5.13. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados.]. Restando INABILITADA. 06/08/2024 08:29:26



19/06/2024 - 00:14:16

19.000,000 (proposta) 21.474.357/0001-81 - MEDICANDO
SERVICOS MEDICOS LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A Dispensa Eletrônica será reaberta novamente. Com efeito, continuaremos com o rito processual, e a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA SERÁ INABILITADA, pois o prazo de assinatura de contrato foi dado e ferido, a saber: [7. CONTRATAÇÃO: 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.]. Além disso, o Termo Convocatório é claro, direto e expresso quanto ao prazo para prática do ato de assinatura. E, desta feita, a licitante participante da Dispensa de licitação regida pela Lei nº 14.133/2021, fica ciente de que a recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e infração administrativa sujeita a penalidades. Salienta-se ainda, que o período para a assinatura do contrato pode ser prorrogado por 1 (uma) vez por igual período. Contudo, a referida prorrogação deve ser objeto de solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração, o que não fora em momento algum solicitado pelo adjudicatário. Inércia esta, que deixa latente a falta de interesse na contratação por parte de licitante, que ao não observar os prazos convocatórios, deixou decair o seu direito. Para tanto, recordemos o disposto no item 7.2.2 do Termo Convocatório, a saber: [7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.]. Portanto, diante do exposto fica revertida a homologação do processo e será procedido a continuidade do julgamento de acordo com o ranking de classificação. 05/08/2024 09:16:30

19/06/2024 - 08:08:29

18.200,000 (proposta) 53.319.179/0001-00 - LIVEMED
ASSESSORIA E GESTAO MEDICA LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa LIVEMED ASSESSORIA NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou a documentação de habilitação, a saber: 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.5.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.]. Restando INABILITADA. 05/08/2024 14:59:18

19/06/2024 - 13:52:57

20.042,299 47.897.119/0001-72 - P E MARTINS
CIRINO GESTAO MEDICA LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa P E MARTINS NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou os DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, a saber: [6.5.13. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados.]. Restando INABILITADA. 06/08/2024 08:29:26

19/06/2024 - 13:55:43

20.041,000 47.897.119/0001-72 - P E MARTINS
CIRINO GESTAO MEDICA LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa P E MARTINS NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou os DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, a saber: [6.5.13. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados.]. Restando INABILITADA. 06/08/2024 08:29:26

19/06/2024 - 16:09:55

18.100,000 21.474.357/0001-81 - MEDICANDO
SERVICOS MEDICOS LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A Dispensa Eletrônica será reaberta novamente. Com efeito, continuaremos com o rito processual, e a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA SERÁ INABILITADA, pois o prazo de assinatura de contrato foi dado e ferido, a saber: [7. CONTRATAÇÃO: 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.]. Além disso, o Termo Convocatório é claro, direto e expresso quanto ao prazo para prática do ato de assinatura. E, desta feita, a licitante participante da Dispensa de licitação regida pela Lei nº 14.133/2021, fica ciente de que a recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e infração administrativa sujeita a penalidades. Salienta-se ainda, que o período para a assinatura do contrato pode ser prorrogado por 1 (uma) vez por igual período. Contudo, a referida prorrogação deve ser objeto de solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração, o que não fora em momento algum solicitado pelo adjudicatário. Inércia esta, que deixa latente a falta de interesse na contratação por parte de licitante, que ao não observar os prazos convocatórios, deixou decair o seu direito. Para tanto, recordemos o disposto no item 7.2.2 do Termo Convocatório, a saber: [7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.]. Portanto, diante do exposto fica revertida a homologação do processo e será procedido a continuidade do julgamento de acordo com o ranking de classificação. 05/08/2024 09:16:30

0002 - MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRÍCIA (20 HORAS/SEMANAIS) VESPERTINO - ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. OS SERVIÇOS DEVEM ABRANGER ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES E GESTANTES, NOS SEUS DIVERSOS ASPECTOS, SEJA ELES PREVENTIVOS OU CURATIVOS (CONSULTAS GINECOLÓGICAS EM GERAL, CONSULTAS OBSTÉTRICAS/ PRÉ NATAL, INSERÇÃO DE DIU, E OUTROS PROCEDIMENTOS COMPATÍVEIS COM A ATENÇÃO BÁSICA).

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



18/06/2024 - 10:57:31	20.042,300 (proposta)	27.287.497/0001-27 - EQUILIBRIUM MULTI SERVICOS DE SAUDE LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa EQUILIBRIUM MULTI NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou a documentação de habilitação, a saber: 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.5.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.]. Restando INABILITADA. 06/08/2024 16:08:20
18/06/2024 - 11:27:23	20.042,399 (proposta)	11.505.498/0001-60 - PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa PROSEG CONSULTORIA NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, a CERTIDÃO FEDERAL da referida empresa encontra-se POSITIVADA em Débitos com a União. Com efeito, é conhecimento de todos que, em caso de empresa ser classificada como Grande Porte – na qual mostra em seu Cartão CNPJ, campo PORTE: DEMAIS – não é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 tal qual faculta benefício fiscal e trabalhista para as empresas MEI, ME e EPP. Por assim dizer, tal direito não poderá ser dado; com isso, ferindo a cláusula editalícia, a saber: [6.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.]. Restando, portanto, INABILITADA. 07/08/2024 11:08:35
18/06/2024 - 17:11:46	20.042,000 (proposta)	18.836.319/0001-17 - IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa IGESSPA NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou a certidão FGTS e CND Municipal VENCIDAS, a saber: [6.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: d) Certidão do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS); e) Certidão Negativa de Débito Municipal da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante.]. Além disso, como a empresa IGESSPA é de Grande Porte, não cabe o benefício ME/EPP da Lei Complementar 123/2006. Restando, então, INABILITADA. 06/08/2024 13:54:31
18/06/2024 - 22:05:09	20.042,399 (proposta)	47.897.119/0001-72 - P E MARTINS CIRINO GESTAO MEDICA LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa P E MARTINS NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou os DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, a saber: [6.5.13. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados.]. Restando INABILITADA. 06/08/2024 08:29:26
19/06/2024 - 00:16:09	19.000,000 (proposta)	21.474.357/0001-81 - MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A Dispensa Eletrônica será reaberta novamente. Com efeito, continuaremos com o rito processual, e a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA SERÁ INABILITADA, pois o prazo de assinatura de contrato foi dado e ferido, a saber: [7. CONTRATAÇÃO: 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.]. Além disso, o Termo Convocatório é claro, direto e expresse quanto ao prazo para prática do ato de assinatura. E, desta feita, a licitante participante da Dispensa de licitação regida pela Lei nº 14.133/2021, fica ciente de que a recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e infração administrativa sujeita a penalidades. Salienta-se ainda, que o período para a assinatura do contrato pode ser prorrogado por 1 (uma) vez por igual período. Contudo, a referida prorrogação deve ser objeto de solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração, o que não fora em momento algum solicitado pelo adjudicatário. Inércia esta, que deixa latente a falta de interesse na contratação por parte de licitante, que ao não observar os prazos convocatórios, deixou decair o seu direito. Para tanto, recordemos o disposto no item 7.2.2 do Termo Convocatório, a saber: [7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.]. Portanto, diante do exposto fica revertida a homologação do processo e será procedido a continuidade do julgamento de acordo com o ranking de classificação. 05/08/2024 09:16:30
19/06/2024 - 08:08:31	18.200,000 (proposta)	53.319.179/0001-00 - LIVEMED ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa LIVEMED ASSESSORIA NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou a documentação de habilitação, a saber: 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.5.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.]. Restando INABILITADA. 05/08/2024 14:59:18
19/06/2024 - 13:53:23	20.042,299	47.897.119/0001-72 - P E MARTINS CIRINO GESTAO MEDICA LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa P E MARTINS NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou os DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, a saber: [6.5.13. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados.]. Restando INABILITADA. 06/08/2024 08:29:26
19/06/2024 - 13:55:47	20.041,000	47.897.119/0001-72 - P E MARTINS CIRINO GESTAO MEDICA LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa P E MARTINS NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou os DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, a saber: [6.5.13. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados.]. Restando INABILITADA. 06/08/2024 08:29:26



Cancelado - Senhores Licitantes: A Dispensa Eletrônica será reaberta novamente. Com efeito, continuaremos com o rito processual, e a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA SERÁ INABILITADA, pois o prazo de assinatura de contrato foi dado e ferido, a saber: [7. CONTRATAÇÃO: 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.]. Além disso, o Termo Convocatório é claro, direto e expresso quanto ao prazo para prática do ato de assinatura. E, desta feita, a licitante participante da Dispensa de licitação regida pela Lei nº 14.133/2021, fica ciente de que a recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e infração administrativa sujeita a penalidades. Salienta-se ainda, que o período para a assinatura do contrato pode ser prorrogado por 1 (uma) vez por igual período. Contudo, a referida prorrogação deve ser objeto de solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração, o que não fora em momento algum solicitado pelo adjudicatário. Inércia esta, que deixa latente a falta de interesse na contratação por parte de licitante, que ao não observar os prazos convocatórios, deixou decair o seu direito. Para tanto, recordemos o disposto no item 7.2.2 do Termo Convocatório, a saber: [7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.]. Portanto, diante do exposto fica revertida a homologação do processo e será procedido a continuidade do julgamento de acordo com o ranking de classificação. 05/08/2024 09:16:30

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
05/08/2024 - 09:16:30	MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	Abrangendo todo o processo
Senhores Licitantes: A Dispensa Eletrônica será reaberta novamente. Com efeito, continuaremos com o rito processual, e a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA SERÁ INABILITADA, pois o prazo de assinatura de contrato foi dado e ferido, a saber: [7. CONTRATAÇÃO: 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.]. Além disso, o Termo Convocatório é claro, direto e expresso quanto ao prazo para prática do ato de assinatura. E, desta feita, a licitante participante da Dispensa de licitação regida pela Lei nº 14.133/2021, fica ciente de que a recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e infração administrativa sujeita a penalidades. Salienta-se ainda, que o período para a assinatura do contrato pode ser prorrogado por 1 (uma) vez por igual período. Contudo, a referida prorrogação deve ser objeto de solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração, o que não fora em momento algum solicitado pelo adjudicatário. Inércia esta, que deixa latente a falta de interesse na contratação por parte de licitante, que ao não observar os prazos convocatórios, deixou decair o seu direito. Para tanto, recordemos o disposto no item 7.2.2 do Termo Convocatório, a saber: [7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.]. Portanto, diante do exposto fica revertida a homologação do processo e será procedido a continuidade do julgamento de acordo com o ranking de classificação.			
05/08/2024 - 14:59:18	LIVEMED ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA	53.319.179/0001-00	Abrangendo todo o processo
Senhores Licitantes: A empresa LIVEMED ASSESSORIA NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou a documentação de habilitação, a saber: 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.5.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.]. Restando INABILITADA.			
06/08/2024 - 08:29:26	P E MARTINS CIRINO GESTAO MEDICA LTDA	47.897.119/0001-72	Abrangendo todo o processo
Senhores Licitantes: A empresa P E MARTINS NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou os DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, a saber: [6.5.13. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados.]. Restando INABILITADA.			
06/08/2024 - 13:54:31	IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA	18.836.319/0001-17	Abrangendo todo o processo
Senhores Licitantes: A empresa IGESSPA NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou a certidão FGTS e CND Municipal VENCIDAS, a saber: [6.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: d) Certidão do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS); e) Certidão Negativa de Débito Municipal da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante.]. Além disso, como a empresa IGESSPA é de Grande Porte, não cabe o benefício ME/EPP da Lei Complementar 123/2006. Restando, então, INABILITADA.			
06/08/2024 - 16:08:20	EQUILIBRIUM MULTI SERVICOS DE SAUDE LTDA	27.287.497/0001-27	Abrangendo todo o processo
Senhores Licitantes: A empresa EQUILIBRIUM MULTI NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou a documentação de habilitação, a saber: 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.5.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.]. Restando INABILITADA.			
07/08/2024 - 11:08:35	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	Abrangendo todo o processo
Senhores Licitantes: A empresa PROSEG CONSULTORIA NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, a CERTIDÃO FEDERAL da referida empresa encontra-se POSITIVADA em Débitos com a União. Com efeito, é conhecimento de todos que, em caso de empresa ser classificada como Grande Porte – na qual mostra em seu Cartão CNPJ, campo PORTE: DEMAIS – não é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 tal qual faculta benefício fiscal e trabalhista para as empresas MEI, ME e EPP. Por assim dizer, tal direito não poderá ser dado, com isso, ferindo a cláusula editalícia, a saber: [6.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.]. Restando, portanto, INABILITADA.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões



Adjudicações Revertidas

Data	Item	Justificativa
05/08/2024 - 09:13:21	Item 0001 - MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRÍCIA (20 HORAS/SEMANAIS) MATUTINO - ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. OS SERVIÇOS DEVEM ABRANGER ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES E GESTANTES, NOS SEUS DIVERSOS ASPECTOS, SEJA ELES PREVENTIVOS OU CURATIVOS (CONSULTAS GINECOLÓGICAS EM GERAL, CONSULTAS OBSTÉTRICAS/ PRÉ NATAL, INSERÇÃO DE DIU, E OUTROS PROCEDIMENTOS COMPATÍVEIS COM A ATENÇÃO BÁSICA).	continuaremos com o rito processual, e a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA SERÁ INABILITADA, pois o prazo de assinatura de contrato foi dado e ferido,
05/08/2024 - 09:13:36	Item 0002 - MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRÍCIA (20 HORAS/SEMANAIS) VESPERTINO - ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. OS SERVIÇOS DEVEM ABRANGER ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES E GESTANTES, NOS SEUS DIVERSOS ASPECTOS, SEJA ELES PREVENTIVOS OU CURATIVOS (CONSULTAS GINECOLÓGICAS EM GERAL, CONSULTAS OBSTÉTRICAS/ PRÉ NATAL, INSERÇÃO DE DIU, E OUTROS PROCEDIMENTOS COMPATÍVEIS COM A ATENÇÃO BÁSICA).	continuaremos com o rito processual, e a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA SERÁ INABILITADA, pois o prazo de assinatura de contrato foi dado e ferido,

Homologações Revertidas

Data	Item	Justificativa
05/08/2024 - 09:13:21	Item 0001 - MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRÍCIA (20 HORAS/SEMANAIS) MATUTINO - ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. OS SERVIÇOS DEVEM ABRANGER ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES E GESTANTES, NOS SEUS DIVERSOS ASPECTOS, SEJA ELES PREVENTIVOS OU CURATIVOS (CONSULTAS GINECOLÓGICAS EM GERAL, CONSULTAS OBSTÉTRICAS/ PRÉ NATAL, INSERÇÃO DE DIU, E OUTROS PROCEDIMENTOS COMPATÍVEIS COM A ATENÇÃO BÁSICA).	continuaremos com o rito processual, e a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA SERÁ INABILITADA, pois o prazo de assinatura de contrato foi dado e ferido,
05/08/2024 - 09:13:36	Item 0002 - MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRÍCIA (20 HORAS/SEMANAIS) VESPERTINO - ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. OS SERVIÇOS DEVEM ABRANGER ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES E GESTANTES, NOS SEUS DIVERSOS ASPECTOS, SEJA ELES PREVENTIVOS OU CURATIVOS (CONSULTAS GINECOLÓGICAS EM GERAL, CONSULTAS OBSTÉTRICAS/ PRÉ NATAL, INSERÇÃO DE DIU, E OUTROS PROCEDIMENTOS COMPATÍVEIS COM A ATENÇÃO BÁSICA).	continuaremos com o rito processual, e a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA SERÁ INABILITADA, pois o prazo de assinatura de contrato foi dado e ferido,

Chat

Data	Apelido	Frase
19/06/2024 - 13:43:25	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Boa tarde, agradeço pela participação de todos! Tivemos problemas de conexão.
19/06/2024 - 13:43:56	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente à Dispensa Eletrônica nº. 7/2024-072FMS. Em nome da Secretária Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal de Tucumã, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
19/06/2024 - 13:44:00	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Informo que a forma de procedimento e do envio dos lances segue a Instrução Normativa Federal 067/2021, Instrução que regula o sistema de dispensa eletrônica. Sendo assim, está aberto o prazo, segundo a Instrução em seu Capítulo III. Da abertura do procedimento e do envio dos lances. Abertura: Art. 11 A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (SEIS) HORAS OU SUPERIOR A 10 (DEZ) HORAS, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.
19/06/2024 - 13:45:34	Sistema	O processo foi aberto
19/06/2024 - 17:14:13	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Retornaremos dia 20/06/2024, a partir das 07:30.
20/06/2024 - 07:37:51	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
20/06/2024 - 08:45:01	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
20/06/2024 - 08:45:01	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 18.200,000 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 20/06/2024 às 08:50:01.
20/06/2024 - 08:45:01	Sistema	O item 0002 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
20/06/2024 - 08:45:01	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 18.200,000 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0002 até 20/06/2024 às 08:50:01.
20/06/2024 - 08:50:04	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
20/06/2024 - 08:50:04	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/06/2024 - 08:50:04	Sistema	O item 0002 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
20/06/2024 - 08:50:04	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
20/06/2024 - 09:13:45	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 18.100,000.



20/06/2024 - 09:13:45	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 18.100.000.
20/06/2024 - 09:16:11	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, de acordo com o Ato Convocatório: (5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.)
20/06/2024 - 09:16:20	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para envio da HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA. De acordo com o Ato Convocatório: (6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.1. A (s) empresa (s) que apresentar (em) a melhor proposta (em razão do menor valor ofertado) relativa a cada um dos itens a serem adquiridos pela Administração Municipal, deverá(ão) enviar a Proposta Financeira relativa aos itens ganhos e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO especificados no item 6.5 deste instrumento, em até 02 (duas) horas após o encerramento da Disputa de Preços e declarado arrematante do(s) item(ns), através do Portal de Compras Públicas, em campo específico.)
20/06/2024 - 09:16:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:16 do dia 20/06/2024.
20/06/2024 - 09:16:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:16 do dia 20/06/2024.
20/06/2024 - 09:16:51	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, de acordo com o Ato Convocatório: (5.2.2.
20/06/2024 - 09:17:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:17 do dia 20/06/2024.
20/06/2024 - 09:17:10	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para envio da HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA. De acordo com o Ato Convocatório: (6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.1. A (s) empresa (s) que apresentar (em) a melhor proposta (em razão do menor valor ofertado) relativa a cada um dos itens a serem adquiridos pela Administração Municipal, deverá(ão) enviar a Proposta Financeira relativa aos itens ganhos e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO especificados no item 6.5 deste instrumento, em até 02 (duas) horas após o encerramento da Disputa de Preços e declarado arrematante do(s) item(ns), através do Portal de Compras Públicas, em campo específico.)
20/06/2024 - 10:40:34	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/06/2024 - 13:42:25	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Proposta Readequada indicando qual profissional irá ocupar cada turno dos dois itens (item 01 13 matutino e item 02 13 vespertino), visto que a empresa apresentou uma relação com 5 profissionais, o que não fica evidenciado qual profissional ocupará cada turno. Do Edital: (6.5.12. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 6.5.12.3. Relação, nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica de trabalho do prestador, informando nome e função, bem como o vínculo com a empresa credenciada.) e TAMBÉM APRESENTAR AS DECLARAÇÕES, segue: (6.5.12.7. Declaração, em que conste expressamente: 1 13 Que conhece e aceita as condições de remuneração dos serviços, em conformidade com o previsto neste termo, que se responsabiliza pelos valores ofertados nesta dispensa e que estão de acordo com as condições estabelecidas de pagamentos. 2 13 Que tem disponibilidade para prestar atendimento conforme as... (CONTINUA)
20/06/2024 - 13:42:25	Operador de Compra Direta	(CONT. 1) normas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde e segundo as regras estabelecidas nas normativas que disciplinam os serviços.) Fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para a diligência.
20/06/2024 - 13:42:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:42 do dia 20/06/2024.
20/06/2024 - 13:42:35	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Proposta Readequada indicando qual profissional irá ocupar cada turno dos dois itens (item 01 – matutino e item 02 – vespertino), visto que a empresa apresentou uma relação com 5 profissionais, o que não fica evidenciado qual profissional ocupará cada turno. Do Edital: (6.5.12. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 6.5.12.3. Relação, nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica de trabalho do prestador, informando nome e função, bem como o vínculo com a empresa credenciada.) e TAMBÉM APRESENTAR AS DECLARAÇÕES, segue: (6.5.12.7. Declaração, em que conste expressamente: 1 – Que conhece e aceita as condições de remuneração dos serviços, em conformidade com o previsto neste termo, que se responsabiliza pelos valores ofertados nesta dispensa e que estão de acordo com as condições estabelecidas de pagamentos. 2 – Que tem disponibilidade para prestar atendimento conforme as... (CONTINUA)
20/06/2024 - 13:42:35	Sistema	(CONT. 1) normas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde e segundo as regras estabelecidas nas normativas que disciplinam os serviços.] Fica aberto o prazo de 2 (duas) horas para a diligência.
20/06/2024 - 14:27:20	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/06/2024 - 15:52:36	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: A empresa MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA atendeu às instruções do Ato Convocatório e a Proposta Readequada; tomando-se então, HABILITADA.
20/06/2024 - 15:52:55	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA.
20/06/2024 - 15:52:55	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA.
20/06/2024 - 15:52:58	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: A Dispensa Eletrônica será encerrada, agradeço, em nome da Secretária Municipal Saúde e do Prefeito Municipal, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste certame. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato, José Augusto da Silva Fonseca; Agente de Contratação.
20/06/2024 - 15:53:05	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
01/07/2024 - 07:41:51	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA.
01/07/2024 - 07:41:51	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA.
01/07/2024 - 07:42:00	Sistema	O Item 0001 foi homologado por RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA.
01/07/2024 - 07:42:00	Sistema	O Item 0002 foi homologado por RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA.
05/08/2024 - 09:11:03	Autoridade Competente	Senhores Licitantes: A Dispensa Eletrônica será reaberta novamente. Com efeito, continuaremos com o rito processual, e a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA SERÁ INABILITADA, pois o prazo de assinatura de contrato foi dado e ferido, a saber: (7. CONTRATAÇÃO: 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.). Além disso, o Termo Convocatório é claro, direto e expresso quanto ao prazo para prática do ato de assinatura. E, desta feita, a licitante participante da Dispensa de licitação regida pela Lei nº 14.133/2021, fica ciente de que a recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da... (CONTINUA)



05/08/2024 - 09:11:03	Autoridade Competente	(CONT. 1) obrigação assumida e infração administrativa sujeita a penalidades. Salienta-se ainda, que o período para a assinatura do contrato pode ser prorrogado por 1 (uma) vez por igual período. Contudo, a referida prorrogação deve ser objeto de solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração, o que não fora em momento algum solicitado pelo adjudicatário. Inércia esta, que deixa latente a falta de interesse na contratação por parte de licitante, que ao não observar os prazos convocatórios, deixou decair o seu direito. Para tanto, recordemos o disposto no item 7.2.2 do Termo Convocatório, a saber: (7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.). Portanto, diante do exposto fica revertida a homologação do processo e será procedido a continuidade do julgamento...
05/08/2024 - 09:11:03	Autoridade Competente	(CONT. 2) de acordo com o ranking de classificação.
05/08/2024 - 09:13:05	Sistema	O item 0001 teve a homologação revertida por RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA.
05/08/2024 - 09:13:05	Sistema	Motivo: continuaremos com o rito processual, e a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA SERÁ INABILITADA, pois o prazo de assinatura de contrato foi dado e ferido,
05/08/2024 - 09:13:12	Sistema	O item 0002 teve a homologação revertida por RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA.
05/08/2024 - 09:13:12	Sistema	Motivo: continuaremos com o rito processual, e a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA SERÁ INABILITADA, pois o prazo de assinatura de contrato foi dado e ferido,
05/08/2024 - 09:13:21	Sistema	O item 0001 teve a adjudicação revertida por RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA.
05/08/2024 - 09:13:21	Sistema	Motivo: continuaremos com o rito processual, e a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA SERÁ INABILITADA, pois o prazo de assinatura de contrato foi dado e ferido,
05/08/2024 - 09:13:36	Sistema	O item 0002 teve a adjudicação revertida por RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA.
05/08/2024 - 09:13:36	Sistema	Motivo: continuaremos com o rito processual, e a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA SERÁ INABILITADA, pois o prazo de assinatura de contrato foi dado e ferido,
05/08/2024 - 09:14:03	Autoridade Competente	Senhores Licitantes: A Dispensa Eletrônica será reaberta novamente. Com efeito, continuaremos com o rito processual, e a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA SERÁ INABILITADA, pois o prazo de assinatura de contrato foi dado e ferido, a saber: (7. CONTRATAÇÃO: 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.). Além disso, o Termo Convocatório é claro, direto e expresso quanto ao prazo para prática do ato de assinatura. E, desta feita, a licitante participante da Dispensa de licitação regida pela Lei nº 14.133/2021, fica ciente de que a recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da... (CONTINUA)
05/08/2024 - 09:14:03	Autoridade Competente	(CONT. 1) obrigação assumida e infração administrativa sujeita a penalidades. Salienta-se ainda, que o período para a assinatura do contrato pode ser prorrogado por 1 (uma) vez por igual período. Contudo, a referida prorrogação deve ser objeto de solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração, o que não fora em momento algum solicitado pelo adjudicatário. Inércia esta, que deixa latente a falta de interesse na contratação por parte de licitante, que ao não observar os prazos convocatórios, deixou decair o seu direito. Para tanto, recordemos o disposto no item 7.2.2 do Termo Convocatório, a saber: (7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.). Portanto, diante do exposto fica revertida a homologação do processo e será procedido a continuidade do julgamento...
05/08/2024 - 09:14:03	Autoridade Competente	(CONT. 2) de acordo com o ranking de classificação.
05/08/2024 - 09:14:44	Autoridade Competente	Senhores Licitantes: A Dispensa Eletrônica será conduzida pelo Agente de Contratação seguindo o rito processual.
05/08/2024 - 09:16:15	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar o processo com as demais considerações feita pela Autoridade Competente.
05/08/2024 - 09:16:30	Sistema	O fornecedor MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA foi rejeitado no processo.
05/08/2024 - 09:16:30	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A Dispensa Eletrônica será reaberta novamente. Com efeito, continuaremos com o rito processual, e a empresa MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA SERÁ INABILITADA, pois o prazo de assinatura de contrato foi dado e ferido, a saber: (7. CONTRATAÇÃO: 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.). Além disso, o Termo Convocatório é claro, direto e expresso quanto ao prazo para prática do ato de assinatura. E, desta feita, a licitante participante da Dispensa de licitação regida pela Lei nº 14.133/2021, fica ciente de que a recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento... (CONTINUA)
05/08/2024 - 09:16:30	Sistema	(CONT. 1) total da obrigação assumida e infração administrativa sujeita a penalidades. Salienta-se ainda, que o período para a assinatura do contrato pode ser prorrogado por 1 (uma) vez por igual período. Contudo, a referida prorrogação deve ser objeto de solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração, o que não fora em momento algum solicitado pelo adjudicatário. Inércia esta, que deixa latente a falta de interesse na contratação por parte de licitante, que ao não observar os prazos convocatórios, deixou decair o seu direito. Para tanto, recordemos o disposto no item 7.2.2 do Termo Convocatório, a saber: (7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.). Portanto, diante do exposto fica revertida a homologação do processo e será procedido a continuidade do...
05/08/2024 - 09:16:30	Sistema	(CONT. 2) julgamento de acordo com o ranking de classificação.
05/08/2024 - 09:16:30	Sistema	O fornecedor MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo operador de compra direta.
05/08/2024 - 09:16:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante LIVEMED ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA com lance de R\$ 18.200,000.
05/08/2024 - 09:16:30	Sistema	O fornecedor MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA foi rejeitado para o item 0002 pelo operador de compra direta.
05/08/2024 - 09:16:30	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante LIVEMED ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA com lance de R\$ 18.200,000.
05/08/2024 - 09:16:55	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, de acordo com o Ato Convocatório: (5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.)



05/08/2024 - 09:17:02	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para envio da HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA. De acordo com o Ato Convocatório: (6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.1. A (s) empresa (s) que apresentar (em) a melhor proposta (em razão do menor valor ofertado) relativa a cada um dos itens a serem adquiridos pela Administração Municipal, deverá(ão) enviar a Proposta Financeira relativa aos itens ganhos e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO especificados no item 6.5 deste instrumento, em até 02 (duas) horas após o encerramento da Disputa de Preços e declarado arrematante do(s) item(ns), através do Portal de Compras Públicas, em campo específico.)
05/08/2024 - 09:17:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:17 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 09:17:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:17 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 09:17:39	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, de acordo com o Ato Convocatório: [5.2.2.
05/08/2024 - 09:17:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:17 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 09:17:55	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para envio da HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA. De acordo com o Ato Convocatório: [6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.1. A (s) empresa (s) que apresentar (em) a melhor proposta (em razão do menor valor ofertado) relativa a cada um dos itens a serem adquiridos pela Administração Municipal, deverá(ão) enviar a Proposta Financeira relativa aos itens ganhos e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO especificados no item 6.5 deste instrumento, em até 02 (duas) horas após o encerramento da Disputa de Preços e declarado arrematante do(s) item(ns), através do Portal de Compras Públicas, em campo específico.]
05/08/2024 - 14:59:04	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: A empresa LIVEMED ASSESSORIA NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou a documentação de habilitação, a saber: 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.5.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.). Restando INABILITADA.
05/08/2024 - 14:59:18	Sistema	O fornecedor LIVEMED ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA foi rejeitado no processo.
05/08/2024 - 14:59:18	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa LIVEMED ASSESSORIA NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou a documentação de habilitação, a saber: 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.5.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.). Restando INABILITADA.
05/08/2024 - 14:59:18	Sistema	O fornecedor LIVEMED ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo operador de compra direta.
05/08/2024 - 14:59:18	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante P E MARTINS CIRINO GESTAO MEDICA LTDA com lance de R\$ 20.041,000.
05/08/2024 - 14:59:18	Sistema	O fornecedor LIVEMED ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA foi rejeitado para o item 0002 pelo operador de compra direta.
05/08/2024 - 14:59:18	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante P E MARTINS CIRINO GESTAO MEDICA LTDA com lance de R\$ 20.041,000.
05/08/2024 - 14:59:30	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, de acordo com o Ato Convocatório: (5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.)
05/08/2024 - 14:59:33	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para envio da HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA. De acordo com o Ato Convocatório: (6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.1. A (s) empresa (s) que apresentar (em) a melhor proposta (em razão do menor valor ofertado) relativa a cada um dos itens a serem adquiridos pela Administração Municipal, deverá(ão) enviar a Proposta Financeira relativa aos itens ganhos e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO especificados no item 6.5 deste instrumento, em até 02 (duas) horas após o encerramento da Disputa de Preços e declarado arrematante do(s) item(ns), através do Portal de Compras Públicas, em campo específico.)
05/08/2024 - 14:59:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:00 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 14:59:51	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, de acordo com o Ato Convocatório: [5.2.2.
05/08/2024 - 15:00:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 17:00 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 15:00:04	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, de acordo com o Ato Convocatório: [5.2.2.
05/08/2024 - 15:00:13	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para envio da HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA. De acordo com o Ato Convocatório: (6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.1. A (s) empresa (s) que apresentar (em) a melhor proposta (em razão do menor valor ofertado) relativa a cada um dos itens a serem adquiridos pela Administração Municipal, deverá(ão) enviar a Proposta Financeira relativa aos itens ganhos e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO especificados no item 6.5 deste instrumento, em até 02 (duas) horas após o encerramento da Disputa de Preços e declarado arrematante do(s) item(ns), através do Portal de Compras Públicas, em campo específico.)
05/08/2024 - 15:00:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 15:00:22	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para envio da HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA. De acordo com o Ato Convocatório: [6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.1. A (s) empresa (s) que apresentar (em) a melhor proposta (em razão do menor valor ofertado) relativa a cada um dos itens a serem adquiridos pela Administração Municipal, deverá(ão) enviar a Proposta Financeira relativa aos itens ganhos e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO especificados no item 6.5 deste instrumento, em até 02 (duas) horas após o encerramento da Disputa de Preços e declarado arrematante do(s) item(ns), através do Portal de Compras Públicas, em campo específico.]
05/08/2024 - 15:46:13	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/08/2024 - 16:44:37	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Retornaremos amanhã, dia 06/08/2024, a partir das 07:30 para continuarmos com o certame.
06/08/2024 - 08:29:08	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: A empresa P E MARTINS NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou os DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, a saber: (6.5.13. RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados.). Restando INABILITADA.



06/08/2024 - 08:29:26	Sistema	O fornecedor P E MARTINS CIRINO GESTAO MEDICA LTDA foi rejeitado no processo.
06/08/2024 - 08:29:26	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa P E MARTINS NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou os DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, a saber: [6.5.13. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados.]. Restando INABILITADA.
06/08/2024 - 08:29:26	Sistema	O fornecedor P E MARTINS CIRINO GESTAO MEDICA LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo operador de compra direta.
06/08/2024 - 08:29:26	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA com lance de R\$ 20.042.000.
06/08/2024 - 08:29:26	Sistema	O fornecedor P E MARTINS CIRINO GESTAO MEDICA LTDA foi rejeitado para o item 0002 pelo operador de compra direta.
06/08/2024 - 08:29:26	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA com lance de R\$ 20.042.000.
06/08/2024 - 08:29:26	Sistema	Para o item 0002, o fornecedor EQUILIBRIUM MULTI SERVICOS DE SAUDE LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo operador de compra direta.
06/08/2024 - 08:29:55	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0002 para o fornecedor EQUILIBRIUM MULTI SERVICOS DE SAUDE LTDA foi definida pelo operador de compra direta para 06/08/2024 às 08:49, encerrando às 08:54:00.
06/08/2024 - 08:54:03	Sistema	O item 0002 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
06/08/2024 - 08:56:13	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, de acordo com o Ato Convocatório: (5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.)
06/08/2024 - 08:56:17	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para envio da HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA. De acordo com o Ato Convocatório: (6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.1. A (s) empresa (s) que apresentar (em) a melhor proposta (em razão do menor valor ofertado) relativa a cada um dos itens a serem adquiridos pela Administração Municipal, deverá(ão) enviar a Proposta Financeira relativa aos itens ganhos e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO especificados no item 6.5 deste instrumento, em até 02 (duas) horas após o encerramento da Disputa de Preços e declarado arrematante do(s) item(ns), através do Portal de Compras Públicas, em campo específico.)
06/08/2024 - 08:56:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:56 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 08:56:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:56 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 08:56:31	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, de acordo com o Ato Convocatório: [5.2.2.
06/08/2024 - 08:56:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:56 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 08:56:46	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para envio da HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA. De acordo com o Ato Convocatório: [6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.1. A (s) empresa (s) que apresentar (em) a melhor proposta (em razão do menor valor ofertado) relativa a cada um dos itens a serem adquiridos pela Administração Municipal, deverá(ão) enviar a Proposta Financeira relativa aos itens ganhos e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO especificados no item 6.5 deste instrumento, em até 02 (duas) horas após o encerramento da Disputa de Preços e declarado arrematante do(s) item(ns), através do Portal de Compras Públicas, em campo específico.]
06/08/2024 - 10:16:31	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/08/2024 - 10:38:54	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/08/2024 - 10:46:52	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/08/2024 - 11:13:19	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Retornaremos após o almoço, a partir das 13:30.
06/08/2024 - 13:53:17	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Boa tarde, vamos continuar o certame.
06/08/2024 - 13:54:24	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: A empresa IGESSPA NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou a certidão FGTS e CND Municipal VENCIDAS, a saber: (6.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: d) Certidão do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS); e) Certidão Negativa de Débito Municipal da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante.]. Além disso, como a empresa IGESSPA é de Grande Porte, não cabe o benefício ME/EPP da Lei Complementar 123/2006. Restando, então, INABILITADA.
06/08/2024 - 13:54:31	Sistema	O fornecedor IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA foi rejeitado no processo.
06/08/2024 - 13:54:31	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa IGESSPA NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou a certidão FGTS e CND Municipal VENCIDAS, a saber: [6.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: d) Certidão do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS); e) Certidão Negativa de Débito Municipal da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante.]. Além disso, como a empresa IGESSPA é de Grande Porte, não cabe o benefício ME/EPP da Lei Complementar 123/2006. Restando, então, INABILITADA.
06/08/2024 - 13:54:31	Sistema	O fornecedor IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA foi rejeitado para o item 0001 pelo operador de compra direta.
06/08/2024 - 13:54:31	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI com lance de R\$ 20.042.399.
06/08/2024 - 13:54:31	Sistema	O fornecedor IGESSPA - INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARA foi rejeitado para o item 0002 pelo operador de compra direta.
06/08/2024 - 13:54:31	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante EQUILIBRIUM MULTI SERVICOS DE SAUDE LTDA com lance de R\$ 20.042.300.
06/08/2024 - 13:54:40	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, de acordo com o Ato Convocatório: (5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.)



06/08/2024 - 13:54:44	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para envio da HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA. De acordo com o Ato Convocatório: (6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.1. A (s) empresa (s) que apresentar (em) a melhor proposta (em razão do menor valor ofertado) relativa a cada um dos itens a serem adquiridos pela Administração Municipal, deverá(ão) enviar a Proposta Financeira relativa aos itens ganhos e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO especificados no item 6.5 deste instrumento, em até 02 (duas) horas após o encerramento da Disputa de Preços e declarado arrematante do(s) item(ns), através do Portal de Compras Públicas, em campo específico.)
06/08/2024 - 13:54:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:54 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:54:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 15:54 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:54:59	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, de acordo com o Ato Convocatório: [5.2.2.
06/08/2024 - 13:55:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:55 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:55:18	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para envio da HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA. De acordo com o Ato Convocatório: [6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.1. A (s) empresa (s) que apresentar (em) a melhor proposta (em razão do menor valor ofertado) relativa a cada um dos itens a serem adquiridos pela Administração Municipal, deverá(ão) enviar a Proposta Financeira relativa aos itens ganhos e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO especificados no item 6.5 deste instrumento, em até 02 (duas) horas após o encerramento da Disputa de Preços e declarado arrematante do(s) item(ns), através do Portal de Compras Públicas, em campo específico.]
06/08/2024 - 13:56:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:55 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:56:04	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para envio da HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA. De acordo com o Ato Convocatório: [6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.1. A (s) empresa (s) que apresentar (em) a melhor proposta (em razão do menor valor ofertado) relativa a cada um dos itens a serem adquiridos pela Administração Municipal, deverá(ão) enviar a Proposta Financeira relativa aos itens ganhos e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO especificados no item 6.5 deste instrumento, em até 02 (duas) horas após o encerramento da Disputa de Preços e declarado arrematante do(s) item(ns), através do Portal de Compras Públicas, em campo específico.]
06/08/2024 - 15:03:03	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/08/2024 - 16:08:15	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: A empresa EQUILIBRIUM MULTI NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou a documentação de habilitação, a saber: 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.5.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.). Restando INABILITADA.
06/08/2024 - 16:08:20	Sistema	O fornecedor EQUILIBRIUM MULTI SERVICOS DE SAUDE LTDA foi rejeitado no processo.
06/08/2024 - 16:08:20	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa EQUILIBRIUM MULTI NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, NÃO enviou a documentação de habilitação, a saber: 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.5.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.). Restando INABILITADA.
06/08/2024 - 16:08:20	Sistema	O fornecedor EQUILIBRIUM MULTI SERVICOS DE SAUDE LTDA foi rejeitado para o item 0002 pelo operador de compra direta.
06/08/2024 - 16:08:20	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI com lance de R\$ 20.042,399.
06/08/2024 - 16:08:40	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, de acordo com o Ato Convocatório: (5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.)
06/08/2024 - 16:08:44	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para envio da HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA. De acordo com o Ato Convocatório: (6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.1. A (s) empresa (s) que apresentar (em) a melhor proposta (em razão do menor valor ofertado) relativa a cada um dos itens a serem adquiridos pela Administração Municipal, deverá(ão) enviar a Proposta Financeira relativa aos itens ganhos e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO especificados no item 6.5 deste instrumento, em até 02 (duas) horas após o encerramento da Disputa de Preços e declarado arrematante do(s) item(ns), através do Portal de Compras Públicas, em campo específico.)
06/08/2024 - 16:09:03	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 18:08 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 16:09:03	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, de acordo com o Ato Convocatório: [5.2.2.
06/08/2024 - 16:09:23	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para envio da PROPOSTA FINANCEIRA. De acordo com o Ato Convocatório: (6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.1. A (s) empresa (s) que apresentar (em) a melhor proposta (em razão do menor valor ofertado) relativa a cada um dos itens a serem adquiridos pela Administração Municipal, deverá(ão) enviar a Proposta Financeira relativa aos itens ganhos e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO especificados no item 6.5 deste instrumento, em até 02 (duas) horas após o encerramento da Disputa de Preços e declarado arrematante do(s) item(ns), através do Portal de Compras Públicas, em campo específico.)
06/08/2024 - 16:09:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:09 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 16:09:33	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para envio da PROPOSTA FINANCEIRA. De acordo com o Ato Convocatório: [6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.1. A (s) empresa (s) que apresentar (em) a melhor proposta (em razão do menor valor ofertado) relativa a cada um dos itens a serem adquiridos pela Administração Municipal, deverá(ão) enviar a Proposta Financeira relativa aos itens ganhos e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO especificados no item 6.5 deste instrumento, em até 02 (duas) horas após o encerramento da Disputa de Preços e declarado arrematante do(s) item(ns), através do Portal de Compras Públicas, em campo específico.]
06/08/2024 - 16:50:05	F. PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIAL	Documentação Item 0002: Boa tarde Sr. (a))
06/08/2024 - 16:51:48	F. PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIAL	Documentação Item 0002: Solicito prazo de envio das documentações exigidas para amanhã às 08:30H, tendo em vista problemas para anexar os documentos exigidos.
06/08/2024 - 16:53:00	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Falta apenas a proposta readequada do segundo item.
06/08/2024 - 17:09:28	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Retornaremos amanhã, dia 07/08/2024, a partir das 08:30 e concederemos o prazo.



06/08/2024 - 17:21:39	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
07/08/2024 - 08:30:28	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: Conforme solicitado via chat: (06/08/2024 16:51:48 - F. PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS - Documentação Item 0002: Solicito prazo de envio das documentações exigidas para amanhã às 08:30H, tendo em vista problemas para anexar os documentos exigidos.). Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas novamente, horário comercial para envio da PROPOSTA FINANCEIRA. De acordo com o Ato Convocatório: [6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.1. A (s) empresa (s) que apresentar (em) a melhor proposta (em razão do menor valor ofertado) relativa a cada um dos itens a serem adquiridos pela Administração Municipal, deverá(ão) enviar a Proposta Financeira relativa aos itens ganhos e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO especificados no item 6.5 deste instrumento, em até 02 (duas) horas após o encerramento da Disputa de Preços e declarado arrematante do(s) item(ns), através do Portal de Compras Públicas, em campo específico.]
07/08/2024 - 08:30:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 07/08/2024.
07/08/2024 - 08:30:37	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Conforme solicitado via chat: [06/08/2024 16:51:48 - F. PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS - Documentação Item 0002: Solicito prazo de envio das documentações exigidas para amanhã às 08:30H, tendo em vista problemas para anexar os documentos exigidos.]. Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas novamente, horário comercial para envio da PROPOSTA FINANCEIRA. De acordo com o Ato Convocatório: [6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: 6.1. A (s) empresa (s) que apresentar (em) a melhor proposta (em razão do menor valor ofertado) relativa a cada um dos itens a serem adquiridos pela Administração Municipal, deverá(ão) enviar a Proposta Financeira relativa aos itens ganhos e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO especificados no item 6.5 deste instrumento, em até 02 (duas) horas após o encerramento da Disputa de Preços e declarado arrematante do(s) item(ns), através do Portal de Compras Públicas, em campo específico.]
07/08/2024 - 08:40:03	F. PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS	Documentação Item 0001: Bom dia, Sr.(a) Pregoeiro(a), a diligência foi atendida. Pode encerrar o prazo. Agradeço.
07/08/2024 - 11:08:28	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: A empresa PROSEG CONSULTORIA NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, a CERTIDÃO FEDERAL da referida empresa encontra-se POSITIVADA em Débitos com a União. Com efeito, é conhecimento de todos que, em caso de empresa ser classificada como Grande Porte 13 na qual mostra em seu Cartão CNPJ, campo PORTE: DEMAIS 13 não é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 tal qual faculta benefício fiscal e trabalhista para as empresas MEI, ME e EPP. Por assim dizer, tal direito não poderá ser dado, com isso, ferindo a cláusula editalícia, a saber: [6.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.]. Restando, portanto, INABILITADA.
07/08/2024 - 11:08:35	Sistema	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi rejeitado no processo.
07/08/2024 - 11:08:35	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa PROSEG CONSULTORIA NÃO ATENDEU com os requisitos do Edital, isto é, a CERTIDÃO FEDERAL da referida empresa encontra-se POSITIVADA em Débitos com a União. Com efeito, é conhecimento de todos que, em caso de empresa ser classificada como Grande Porte – na qual mostra em seu Cartão CNPJ, campo PORTE: DEMAIS – não é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 tal qual faculta benefício fiscal e trabalhista para as empresas MEI, ME e EPP. Por assim dizer, tal direito não poderá ser dado, com isso, ferindo a cláusula editalícia, a saber: [6.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.]. Restando, portanto, INABILITADA.
07/08/2024 - 11:08:35	Sistema	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi rejeitado para o item 0001 pelo operador de compra direta e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/08/2024 - 11:08:35	Sistema	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi rejeitado para o item 0002 pelo operador de compra direta e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/08/2024 - 11:09:15	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes: A Dispensa Eletrônica será finalizada, e seguindo este raciocínio a mesma sendo declarada FRACASSADA por não acatar vencedores. Desde já, agradeço a participação de todos, bem como o profissionalismo de todos para que pudéssemos dar continuidade ao certame. José Augusto da Silva Fonseca 13 Agente de Contratação.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Autoridade Competente

Natalia Domanski Silva
Natalia Domanski Silva

Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DAS CONTRATAÇÕES
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Ofício nº 434/CPL/2024

Tucumã-PA, 07 de agosto de 2024.

Exma. Sra.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Gestora Municipal do Fundo Municipal da Saúde de Tucumã

Assunto: Revogação de Processo Licitatório.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDER NA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES.

Ilustríssima Vossa Senhoria,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria venho através do presente solicitar que a COMISSÃO PERMANENTE DAS CONTRATAÇÕES (CPC) faça a Revogação do **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-072FMS** cuja abertura fora solicitada através do memorando nº 236/2024 em 06 de junho de 2024, com o intuito de fazer a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDER NA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES.**

JUSTIFICATIVA

Estamos solicitando a Revogação do processo licitatório citado no Portal do TCM, pois em primeiro momento como é sabido, houve empresa vencedora que se recusou a assinar o competente contrato. Após a tramitação deste fato, houve a reabertura do certame, contudo não havendo vencedores, sendo importante declarar, que o portal da egrégia corte de contas, uma vez que em primeiro momento houve a inserção de empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DAS CONTRATAÇÕES
CNPJ: 22.981.088/0001-02

vencedora, não possui ferramenta para a retificação realizada como em casos como o presente.

Isto posto, por conveniência da Administração se faz necessária a revogação do processo licitatório junto ao Portal do TCM e também que o mesmo seja finalizado. Para que, assim, não estenda o prejuízo para a Administração, pois após a reversão da adjudicação e homologação não habilitou nenhuma das licitantes posteriores, seguindo o ranking de classificação. Nesse sentido, à saber, a Súmula 473 do STF elucida:

“A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

A aludida revogação dá-se por motivação de que após a reversão da adjudicação e homologação do processo licitatório, a então adjudicatária **NÃO** honrou com seus compromissos para assinatura do Termo de Contrato. Com efeito, dada tal situação, a Autoridade Competente efetuou a reversão e que pudesse seguir com o processo licitatório.

Ato contínuo, tal continuidade foi executada pelo Agente de Contratação, o que seguiu o certame conforme o Art. 90, § 2º e § 4º, II. Com efeito, o retorno foi feito e por fim não acatou nenhum vencedor. Portanto, fracassando o processo licitatório.

Além disso, para que não se produza danos ao erário, ilegalidades e nem inconveniências para a Administração posteriormente, recomendamos a revogação do processo licitatório que ocorreu no dia 19 de junho de 2024.

Portanto, como a Dispensa Eletrônica não acatou vencedores, se faz necessária a revogação da Dispensa.

Atenciosamente,

JOSE AUGUSTO DA SILVA
FONSECA:03828889280

Assinado de forma digital por
JOSE AUGUSTO DA SILVA
FONSECA:03828889280

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA

Agente de Contratação

Decreto nº 011/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

AUTORIZAÇÃO

Tucumã – PA, 08 de agosto de 2024

Ao

Sr. José Augusto da Silva Fonseca

Agente de Contratação

REVOGAÇÃO DO PROCESSO – DISPENSA ELETRÔNICA – 7/2024-072FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDER NA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES.

Trata-se de o processo licitatório **Dispensa Eletrônica – 7/2024-072FMS** em que a sessão ocorreu no dia 19 de junho de 2024. Ato contínuo, mediante o ofício da Comissão Permanente das Contratações, em que a mesma constatou os devidos fatos e demais considerações para revogar-se, apresentados no ofício nº 434/CPL/2024

Assim, eu, **Renata de Araújo Oliveira**, autoridade competente, **AUTORIZO** a **revogação** do processo, em razão de que entendemos que a via revogatória é a via a ser seguida. Isto, por ser medida de direito e sobretudo de legalidade e respeito com a coisa pública.

Remete-se o procedimento à Assessoria Jurídica para as demais providências cabíveis.

RENATA DE ARAUJO
OLIVEIRA:935940892
15

Assinado de forma digital
por RENATA DE ARAUJO
OLIVEIRA:93594089215

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora Municipal do Fundo Municipal de Saúde

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024/ADM

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – Nº 7/2024-072FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDER NA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES

DA SÍNTESE DO CASO

Foi encaminhado para esta assessoria o presente processo com o fito de revogação do mesmo junto ao portal do TCM. Em suas razões, relatou:

Estamos solicitando a Revogação do processo licitatório citado no Portal do TCM, pois em primeiro momento como é sabido, houve empresa vencedora que se recusou a assinar o competente contrato. Após a tramitação deste fato, houve a reabertura do certame, contudo não havendo vencedores, sendo importante declarar, que o portal da egrégia corte de contas, uma vez que em primeiro momento houve a inserção de empresa vencedora, não possui ferramenta para a retificação realizada como em casos como o presente.

Este é o breve relatório.

DO EXAME

O relato ao norte tabulado, impôs à esta assessoria o múnus de avaliar a situação, emitindo parecer sobre a possibilidade de revogação junto ao Portal do TCM.

A assessoria ao se debruçar sobre o caso e considerando o esclarecimento, aquiesce com a interpretação de revogação, vez que o Portal da egrégia corte de contas não possui ferramenta para tal ato. E, como o processo após a reversão quedou-se fracassado, não há necessidade de manifestação de eventuais interessados conforme previsto no art. 71 da lei 14.133/21.

Importante destacar que não houve qualquer tipo de custo ao município e nem prejuízo material. Outrossim, sobre a matéria, há de se destacar o constante no art. 165 da Lei Federal 14.133/21, que trata da anulação de ato como o vertente e assim dispõe:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

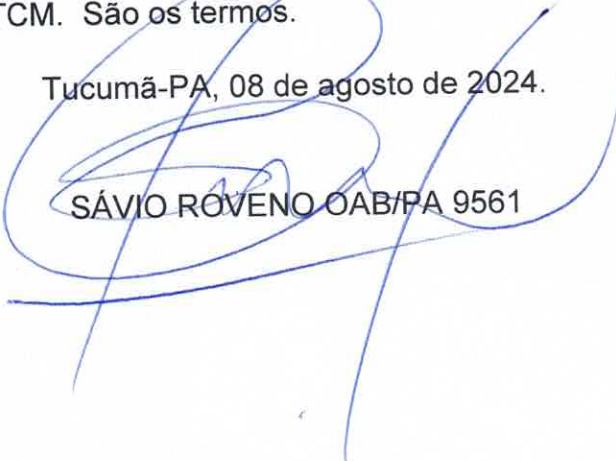
I (...)

d) anulação ou revogação da licitação;

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela possibilidade de revogação da licitação junto ao Portal do TCM. São os termos.

Tucumã-PA, 08 de agosto de 2024.


SÁVIO ROENO OAB/PA 9561



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 156/2024/ADM
Dispensa Eletrônica – Nº 7/2024-072FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDER NA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES.

A Secretária Municipal de Saúde, Renata de Araújo Oliveira, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Tucumã – PA, por ser ato discricionário da Administração, a Revogação do Processo em epígrafe. Registra-se, a revogação da licitação junto ao Portal do TCM encontra fundamentação legal no art. 165, I, “d”, da Lei Federal nº 14.133/21.

Compulsando os autos, destacam-se fatos supervenientes que requerem saneamento de atos que afetam a segurança da contratação do interesse público.

Verifica-se, nos autos, que o Agente de Contratação, haja vista que, constatou o fracassado do processo licitatório mesmo após a reversão de adjudicação e homologação para que o Agente de Contratação pudesse ter a condição de seguir o certame conforme o Art. 90, § 2º e § 4º, II. Isto posto, o Portal do TCM não possui ferramenta para a retificação necessária.

Considerando que não houve assinatura do CONTRATO Nº 20240885, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2024-072FMS – PROCESSO ADMINISTRATIVO no 156/2024/ADM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDER NA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES, pela empresa MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ 21.474.357/0001-81, configurou-se a obrigação de chamamento da próxima colocada no processo.

Nesta esteira, registre-se que a licitante MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, vencedora da licitação em primeiro momento, descumpriu a cláusula 7 do Termo Convocatório e o Art. 90, § 5º da Lei 14.133/2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

Ato Convocatório.

7. CONTRATAÇÃO:

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

Lei 14.133/2021.

"Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei...

§ 5º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante."

Observa-se ainda, que, segundo o Art. 155, VI da Lei 14.133/2021, evidencia com clareza a infração cometida pela licitante:

"Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;"

A aludida revogação dá-se por motivação de que após a reversão da adjudicação e homologação do processo licitatório, a então adjudicatária NÃO honrou com seus compromissos para



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

assinatura do Termo de Contrato. Com efeito, dada tal situação, a Autoridade Competente efetuou a reversão e que pudesse seguir com o processo licitatório.

Além disso, tal continuidade foi executada pelo Agente de Contratação, o que seguiu o certame conforme o Art. 90, § 2º e § 4º, II. Com efeito, o retorno foi feito e por fim não acatou nenhum vencedor. Portanto, fracassando o processo licitatório.

Portanto, conforme o apontamento acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação, conforme ensina Marçal Justen Filho, *in verbis*:

“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”.

Além disso, a Súmula 473 do STF ensina-nos que a Administração pode controlar seus próprios atos para que evitem ilegalidade, a saber:

“A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, pois com a reversão do feito, esta fase foi superada pelo decurso do direito da empresa em razão da sua inércia. E, após a retomada do feito, o processo se sagrou fracassado, o que não pode ser retificado no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios.

Diante do exposto, para que não haja prejuízo ao erário público, aos interesses pessoais de terceiros e nem prejuízo para o interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela revogação da presente licitação junto ao Portal do TCM.

Tucumã – PA, 08 de agosto de 2024.

RENATA DE ARAUJO
OLIVEIRA:93594089
215

Assinado de forma digital
por RENATA DE ARAUJO
OLIVEIRA:93594089215

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora Municipal do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240968 - Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº: 3/2024-004PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS LOCALIZADAS NA AV. MACARANDUBA, RUA DESANIRA, AV. BRAGANÇA, RUA GRAVIOILA, RUA JAMBEIRO, RUA OBIDOS, RUA SÃO MIGUEL E RUA SEBERI NA CIDADE DE TUCUMÃ. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA, - C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J.: 07.329.932/0001-21, com o valor total de R\$: 7.719.450,02 (sete milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos). Vigência: 06 de agosto de 2024 até 02 de fevereiro de 2025. Data de assinatura: 06 de agosto de 2024. Tucumã - PA, 07 de agosto de 2024. CELSO LOPES CARDOSO - Prefeito Municipal de Tucumã.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 20240952 - Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2023-086FMS. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, - FMS, CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, - CNPJ.: 30.751.825/0001-27, com o valor total de R\$: 95.386,60 (noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência: 29 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 29 de julho de 2024. Tucumã - PA, 07 de agosto de 2024. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240954 - Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2023-086FMS. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, - FMS, CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: F CARDOSO E CIA LTDA, - CNPJ.: 04.949.905/0001-63, com o valor total de R\$: 151.611,50 (cento e cinquenta e um mil, e seiscentos e onze reais e cinquenta centavos). Vigência: 29 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 29 de julho de 2024. Tucumã - PA, 07 de agosto de 2024. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240957 - Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2023-086FMS. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, - CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, - FMS, CNPJ.: 21.581.445/0001-82, com o valor total de R\$: 55.896,71 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). Vigência: 29 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 29 de julho de 2024. Tucumã - PA, 07 de agosto de 2024. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-042FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024/ADM

A Gestor Municipal do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, ADJUDICA E HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, CNPJ nº. 29.751.618/0001-75 -, arrematante dos itens: 0005; 0007; 0008; 0015; 0016; 0017; 0018; 0019; 0021; 0022; 0023; 0024; 0025; 0028; 0029; 0030; 0034; 0035; 0041; 0046; 0047; 0050; 0052; 0055; 0065, com valor global arrematado de R\$: 256.063,06 (duzentos e cinquenta e seis mil, e sessenta e três reais e seis centavos), constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.

Tucumã - PA, 7 de agosto de 2024.
CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-050PMT

Processo Administrativo nº 198/2024/ADM

O Município de Tucumã, através da Prefeitura Municipal de Tucumã - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 20 de agosto de 2024, às 09:00 horas, realizará PREGÃO na forma eletrônica do tipo menor preço por valor global do lote, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA, ITENS FRACASSADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeitura.tucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Tucumã-PA, 7 de agosto de 2024.
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Agente de Contratação

AVISO DE ITENS DESERTOS
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-042FME

A Gestora Municipal do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADAS AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI. A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve DECLARAR, os ITENS DESERTOS - 0001; 0002; 0003; 0004; 0006; 0008; 0009; 0010; 0011; 0012; 0013; 0014; 0020; 0026; 0027; 0031; 0032; 0033; 0036; 0037; 0038; 0039; 0040; 0042; 0043; 0044; 0045; 0048; 0049; 0051; 0053; 0054; 0056; 0057; 0058; 0059; 0060; 0061; 0062; 0063; 0064; 0066, no Processo Licitatório nº 9/2024-042FME na Modalidade PREGÃO Eletrônico.

Tucumã - PA - 7 de agosto de 2024.
CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE PROCESSO FRACASSADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO - Nº 7/2024-072FMS

Processo Administrativo nº 156/2024/ADM
A Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - Nº 7/2024-072FMS, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDER NA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES com abertura programada para o dia 19 de junho de 2024, às 09h:01min, foi declarado o Processo Administrativo nº 156/2024/ADM: FRACASSADA, por não acudir propostas que atendessem ao Instrumento Convocatório.

Em 7 de agosto de 2024.
RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATOS CONTRATOS

Contrato Nº 20240191 Contratante: FME Contratada: VS COMPANY LTDA. CNPJ: 35.273.974/0001-23 Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de malharia para confecção de uniformes e camisetas, para atender as necessidades da prefeitura municipal e secretarias de fundo do município de Ulianópolis-PA. Origem: Pregão Nº 014-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/07/2024 a 31/12/2024, Valor: R\$ 120.457,00.

Contrato Nº 20240192 Contratante: FME Contratada: SHEKINAH 7 CAMISETAS LTDA. CNPJ: 21.501.121/0001-97 Origem: Pregão Nº 014-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/07/2024 a 31/12/2024, Valor: R\$ 121.983,70.

Contrato Nº 20240190 Contratante: FUNDEB Contratada: GB PRINT COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 06.216.475/0001-04 Obj: Contratação de empresa especializada para aquisição de software (programa de computador) especializado na correção de provas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Origem: Dispensa Nº 004-2024-DL-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 30/07/2024 a 31/12/2024, Valor: R\$ 10.500,00.

Contrato Nº 20240193 Contratante: FUNDEB Contratada: W.B. DA SILVA SALES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 21.897.924/0001-02 Obj: Contratação de empresa especializada para serviço de instalação e fornecimento de material de uma subestação de 75kva para atender a E.M.E.F. Marissanta Passarinho no município de Ulianópolis-PA. Origem: Dispensa Nº 003-2024-DL-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 02/08/2024 a 31/12/2024, Valor: R\$ 107.999,83.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-00008

Processo Administrativo Nº 92024-00008 OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e uniformes para atender as necessidades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Uruará. Data da Abertura: 20 de agosto de 2024. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Uruará/PA, 7 de agosto de 2024
GILSON BRANDÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao contrato nº 483/2023/CPL, referente ao Pregão Eletrônico 031/2023 SRP, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Fornecimento de peças de ônibus, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação que compõe a esfera administrativa do município de Viseu-PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 29/07/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

1º Apostilamento ao contrato nº 485/2023/CPL, referente ao Pregão Eletrônico 031/2023 SRP, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Fornecimento de peças de ônibus, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação que compõe a esfera administrativa do município de Viseu-PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 29/07/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

1º Apostilamento ao contrato nº 487/2023/CPL, referente ao Pregão Eletrônico 031/2023 SRP, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Fornecimento de peças de ônibus, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação que compõe a esfera administrativa do município de Viseu-PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 29/07/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

1º Apostilamento ao contrato nº 321/2023/CPL, referente ao Pregão Eletrônico 019/2023 SRP, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Fornecimento de Pneus e Câmaras para atender a Secretaria municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 29/07/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

1º Apostilamento ao contrato nº 327/2023/CPL, referente ao Pregão Eletrônico 019/2023 SRP, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Fornecimento de Pneus e Câmaras para atender a Secretaria municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 29/07/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

1º Apostilamento ao contrato nº 360/2023/CPL, referente ao Pregão Eletrônico 018/2023 SRP, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Fornecimento de materiais elétricos prediais, para atender a Secretaria municipal de Educação/Fundo municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 30/07/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

1º Apostilamento ao contrato nº 370/2023/CPL, referente ao Pregão Eletrônico 018/2023 SRP, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Fornecimento de materiais elétricos prediais, para atender a Secretaria municipal de



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-050PMT

Processo Administrativo nº 198/2024/ADM

O Município de Tucumã, através da **Prefeitura Municipal de Tucumã** – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **20 de agosto de 2024, às 09:00 horas**, realizará **PREGÃO na forma eletrônica** do tipo menor preço por valor global do lote, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA, ITENS FRACASSADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:39415D4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-042FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024/ADM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADAS AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI.

A Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA**, CNPJ nº. 29.751.618/0001-75 -, arrematante dos itens: 0005; 0007; 0008; 0015; 0016; 0017; 0018; 0019; 0021; 0022; 0023; 0024; 0025; 0028; 0029; 0030; 0034; 0035; 0041; 0046; 0047; 0050; 0052; 0055; 0065, com valor global arrematado de R\$: **256.063,06** (duzentos e cinquenta seis mil, e sessenta e três reais e seis centavos), constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. **TUCUMÃ – PA, 07 de agosto de 2024.**

CICERO BARBOSA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:60FD54B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PROCESSO FRACASSADO

AVISO DE PROCESSO FRACASSADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO – Nº 7/2024-072FMS

Processo Administrativo nº 156/2024/ADM

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – NO 7/2024-072FMS**, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDER NA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES** com abertura programada para o dia 19 de junho de 2024, às 09h:01min, foi declarado o **Processo Administrativo nº 156/2024/ADM: FRACASSADA**, por não acudir propostas que atendessem ao Instrumento Convocatório. 07 de agosto de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:B2A946EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240968 – Origem: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº:3/2024-004PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS LOCALIZADAS NA AV. MAÇARANDUBA, RUA DESANIRA, AV. BRAGANÇA, RUA GRAVIOLA, RUA JAMBEIRO, RUA ÓBIDOS, RUA SÃO MIGUEL E RUA SEBERI NA CIDADE DE TUCUMÃ**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ**, - C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, C.N.P.J.: 07.329.932/0001-21, com o valor total de R\$: **7.719.450,02** (sete milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos). Vigência: 06 de agosto de 2024 até 02 de fevereiro de 2025. Data de assinatura: 06 de agosto de 2024. Tucumã - PA, 07 de agosto de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:568B5036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240968

Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-004PMT

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS LOCALIZADAS NA AV. MAÇARANDUBA, RUA DESANIRA, AV. BRAGANÇA, RUA GRAVIOLA, RUA JAMBEIRO, RUA ÓBIDOS, RUA SÃO MIGUEL E RUA SEBERI NA CIDADE DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica 004/2024

CONTRATO Nº: 0808001/2024FME

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 004-2024.

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB.

CONTRATADA(O): R. S. MACHADO RODRIGUES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, PMACI, JUVENAL FERREIRA LIMA/JAMANXIM, PLANALTO E SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PARÁ, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.219.822,98 (um milhão, duzentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Projeto 1601.123610008.1.031 Construção/Ampliação/Reforma de Escolas de Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.219.822,98.

VIGÊNCIA: 08 de Agosto de 2024 a 07 de Novembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, PMACI, JUVENAL FERREIRA LIMA/JAMANXIM, PLANALTO E SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PARÁ, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Vencedor(es): R. S. MACHADO RODRIGUES LTDA, com o valor total de R\$ 1.219.822,98 (Um Milhão, Duzentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologação a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA.

Trairão-PA, 7 de agosto de 2024.
DEVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240978 - Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO nº: 7/2024-090FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS MOTOCICLETAS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, - FMS, CNPJ: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: PARA MOTOS EIRELI, - CNPJ: 09.427.778/0001-56, com o valor total de R\$ 33.663,04 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais quatro centavos). Vigência: 09 de agosto de 2024 até 09 de agosto de 2025. Data de assinatura: 09 de agosto de 2024. Tucumã - PA, 09 de agosto de 2024. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2024

CANCELAMENTO

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, na qual referia-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2024-072FMS, cujo objetivo tratava-se de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDER NA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES, publicada no DOU, Seção 3, nº 125, página 221, coluna 2 e também no FAMEP - Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - Ano XV, nº 3531, página 105, coluna 1 ambas na data de 02 de julho de 2024. MOTIVO: A aludida revogação dá-se por motivação de que após a reversão da adjudicação e homologação do processo licitatório, a então adjudicatária NÃO honrou com seus compromissos para assinatura do Termo de Contrato. Com efeito, dada tal situação, a Autoridade Competente efetuou a reversão e que pudesse seguir com o processo licitatório. Além disso, tal continuidade que foi executada pelo Agente de Contratação, o que seguiu o certame conforme o Art. 90, § 2º e § 4º, II. Com efeito, o retorno foi feito e por fim não acatou nenhum vencedor e assim, fracassando o processo licitatório. Portanto, devendo ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Tucumã-PA, 9 de agosto de 2024.
RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-045PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024/ADM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MODELO PICK-UP, 4X4 DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, O Gestor PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº. 30.260.538/0001-04, arrematante dos Itens: 0001, com valor global da arrematada de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, reais), ambas constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.

TUCUMÃ - PA, 9 de agosto de 2024.
CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2024-098FMS

A Gestora Municipal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 7/2024-098FMS, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ITENS FRACASSADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$ R\$12.400,00 (doze mil, e quatrocentos reais), HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa arrematante: do item 0002, para a licitante, JULIANO DE PAULA DA SILVA 14967249760 - CNPJ: 46.700.025/0001-07, a empresa: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 34.354.190/0001-67, no valor de R\$ 15.750,00 quinze mil, e setecentos e cinquenta reais), arrematante: do item 0001, com Valor Total Homologado R\$ 28.150,00, (vinte e oito mil, e cento cinquenta reais), de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã/PA, 09 de agosto de 2024. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2024-102FMS

A Gestora Municipal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 7/2024-102FMS, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DE USO LABORATORIAL, PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$ R\$ 6.446,00 (seis mil, e quatrocentos e quarenta e seis reais), HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa arrematante: do item 0001, para a licitante, HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - CNPJ: 15.346.274/0001-04, a empresa: MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 33.665.884/0001-52, no valor de R\$ 11.494,00 (onze mil, e quatrocentos e noventa e quatro reais), arrematante: do item 0002; 0003; 0004; 0005; 0006; 0007, com Valor Total Homologado R\$ 17.940,00, (dezesete mil, e novecentos e quarenta reais), de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 9 de agosto de 2024.
RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-037FME

PROCESSO ANULADO

A Gestor Municipal do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE F AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEA, ITENS FRACASSADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-025FME. A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve DECLARAR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 168/2024/ADM, ANULADO, na Modalidade Pregão Eletrônico nº:9/2024-037FME.

Tucumã - PA - 9 de agosto de 2024.
CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-039FMS

ITENS CANCELANDOS

A Gestora Municipal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E REAGENTES QUÍMICOS, ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-009FMS. A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve DECLARAR, os ITENS - 0002; 0012, o Processo Licitatório nº 9/2024-039FMS, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, CANCELANDOS.

Tucumã - PA - 9 de agosto de 2024.
RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

REEQUILIBRIO/FINANCEIRO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO nº 20240104. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-088FMS; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA - C.N.P.J: 22.981.088/0001-02 e PEMA - PEREIRA MARCELO TAXI AEREO, C.N.P.J: 04.622.892/0001-13. Objeto: Eventual E Futura Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Freteamento De Aeronave Para Atender As Demandas Do Município De Tucumã-Pa. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 137.247,10 (cento e trinta e sete mil, e duzentos e quarenta e sete reais e deis centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.039.160,00 (um milhão, trinta e nove mil, cento e sessenta reais). Data da assinatura: 09 de agosto de 2024. CELSO LOPES CARDOSO - Prefeito Municipal de Tucumã.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO nº 20240105. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-088FMS; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, C.N.P.J: 11.234.776/0001-92, e PEMA - PEREIRA MARCELO TAXI AEREO, C.N.P.J: 04.622.892/0001-13. Objeto: Eventual E Futura Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Freteamento De Aeronave Para Atender As Demandas Do Município De Tucumã-Pa. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 316.739,34 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 3.188.502,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e dois reais). Data da assinatura: 09 de agosto de 2024. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 006/2024 para Registro de preço para futura e eventual para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de cestas básicas (Gêneros Alimentícios) para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA. Abertura: 26/08/2024 as 09:00H. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. <https://www.viseu.pa.gov.br/processos-licitatorios-licitacao/processos-licitatorios-2024/>.

LUCIANO DE FALCONEY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 007/2024 para Registro de preço para futura e eventual para a Contratação de Serviços de Borracharia demanda comum, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais de Viseu/PA. Abertura: 27/08/2024 às 09:00H. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. <https://www.viseu.pa.gov.br/processos-licitatorios-licitacao/processos-licitatorios-2024/>.



REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$ R\$: 6.446,00 (seis mil, e quatrocentos e quarenta e seis reais), **HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa arrematante: do item 0001, para a licitante, **HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA- CNPJ: 15.346.274/0001-04**, A empresa: **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 33.665.884/0001-52**, no valor de R\$: 11.494,00 (onze mil, e quatrocentos e noventa e quatro reais), arrematante: do item 0002; 0003; 0004; 0005; 0006; 0007, com Valor Total Homologado R\$: 17.940,00, (dezesete mil, e novecentos e quarenta reais), de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 09 de agosto de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador: B58DA785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE Nº 9/2024-045PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024/ADM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MODELO PICK-UP, 4X4 DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, O Gestor **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **REAVEL VEICULOS EIRELI**, CNPJ nº. 30.260.538/0001-04, arrematante dos Itens: 0001, com valor global da arrematado de R\$: 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, reais), ambas constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe;

TUCUMÃ – PA, 09 de agosto de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador: C8C0D91C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO

Fica desconsiderada a publicação do **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, na qual referia-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2024-072FMS**, cujo objetivo tratava-se de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDER NA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES**, publicada no DOU, Seção 3, nº 125, página 221, coluna 2 e também no FAMEP – Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará – Ano XV, nº 3531, página 105, coluna 1 ambas na data de 02 de julho de 2024. **MOTIVO:** A aludida revogação dá-se por motivação de que após a reversão da adjudicação e homologação do processo licitatório, a então adjudicatária NÃO honrou com seus compromissos para

assinatura do Termo de Contrato. Com efeito, dada tal situação, a Autoridade Competente efetuou a reversão e que pudesse seguir com o processo licitatório. Além disso, tal continuidade foi executada pelo Agente de Contratação, o que seguiu o certame conforme o Art. 90, § 2º e § 4º, II. Com efeito, o retorno foi feito e por fim não acatou nenhum vencedor e assim, fracassando o processo licitatório. Portanto, devendo ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Tucumã-PA, 09 de agosto de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador: B6514206

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ITENS CANCELANDOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-039FMS
AVISO DE ITENS CANCELANDOS

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E REAGENTES QUÍMICOS, ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-009FMS**. A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS – 0002; 0012**, o Processo Licitatório nº 9/2024-039FMS, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, CANCELANDOS**.

Tucumã – PA – 09 de agosto de 2024. –

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador: 017E110B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PROCESSO ANULADO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-037FME
AVISO DE PROCESSO ANULADO

A Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEA E, ITENS FRACASSADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-025FME**. A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO: 168/2024/ADM, ANULADO**, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº: 9/2024-037FME**.

Tucumã – PA – 09 de agosto de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.